



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 653/83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.983.

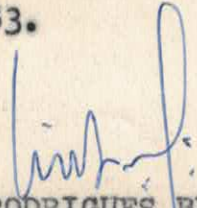
"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, APROVA e o Sr. Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a denominar rua DR. SIMÃO LUTY KOSSOBUTZKI, a atual rua Montevideu, no Setor Pedro Ludovico

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, 09 de novembro de 1.983.

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =